

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CAMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D' OESTE**  
**COMISSOES PERMANENTES**

---

**PARECER N° 678/PL/2025**

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI N.º 678/2025**

**AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL**

**RELATOR –EDIVALDO JOSÉ PEREIRA**

**RELATÓRIO** - O Projeto de Lei n° 678/2025 de autoria do Poder Executivo “**Institui o Programa de melhoramento genético da pecuária leiteira, Conquista mais leite, no município de Conquista D'oeste MT e dá outras providências**”.

**QUANTO A LEGALIDADE:** A matéria é constitucional, de competência do Executivo Municipal, com previsão legal nos termos do Artigo 63, Incisos II, III da Lei Orgânica Municipal e Lei Federal n. 11.326/2006.

Posso afirmar que este programa de melhoramento genético da pecuária leiteira é de suma importância para nosso município, trazendo melhoramento genético, juntamente com técnicas, capacitação em manejo, nutrição, sanidade dos animais, com projetos de Inseminação Artificial, Transferência de Embriões, acompanhamento técnico contínuo e suporte operacional integrado ao PROMAR – Programa Municipal de Apoio às Atividades Rurais.

**VOTO DO RELATOR** - Ante o exposto opina pela aprovação; É o meu parecer

  
**EDIVALDO JOSÉ PEREIRA**  
Relator

**VOTO DOS MEMBROS** - Diante do exposto, acompanhamos o voto do relator, pela aprovação na forma original.

**JOSÉ ALVES BEZERRA**  


  
**VANDERLAINE SOARES DE JESUS**

ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D' OESTE  
COMISSOES PERMANENTES

---

---

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES  
FINANÇAS E ORÇAMENTO, SERVIÇOS PUBLICOS, EDUCAÇÃO

Os membros das comissões, em reunião conjunta realizada na presente data, considerando o voto do Relator, somos pela aprovação na forma original, do referido Projeto de Lei nº 678/2025, findo os debates opinam pela APROVAÇÃO.

É o parecer.

Sala das Comissões - 07 de abril de 2025.

*Natanael Alvares de Lima*  
NATANAEL ALVARES DE LIMA

*Renato Batista da Silva*  
RENATO BATISTA DA SILVA

*Vanderlaine Soares de Jesus*  
VANDERLAINE SOARES DE JESUS

*Edivaldo José Pereira*  
EDIVALDO JOSÉ PEREIRA